



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 597/2024

Autor: Vereador Dirceu Alchieri

Súmula: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de manutenção da estrada rural na Linha Lajeado Grande.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, solicito que após lida em Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Viação e Obras para as devidas providências.

Justificativa:

A presente indicação se refere à busca de melhorias na qualidade de vida e na defesa dos interesses dos moradores e produtores rurais, como parte de uma grande parcela da população.

Por meio do Requerimento nº 08/2024, solicitei a reabertura da estrada indicada na Linha Lajeado Grande, sendo que conforme ofício nº 098/2024/GAPRE, protocolo nº 338/2024, fui comunicado da notificação do proprietário para retirada de cerca objeto da obstrução da via rural em questão.

Informo ainda, que pelo entendimento do Promotor de Justiça (Notícia de Fato nº MPPR-0027.24.000534-1), a ausência de regulamentação legal específica quanto à abertura da via impediria qualquer intervenção da Promotoria.

Nesse contexto, como até o momento a questão permanecesse sem solução, fato que me causa grande preocupação considerando o potencial risco de acidentes na região – visto que diante da impossibilidade de passagem pela estrada rural mencionada os moradores tem que transitar com suas máquinas pesadas pela BR 163 –, apresento esta indicação, SUGERINDO ao Senhor Prefeito que estude uma intervenção na situação, no que for possível, pois a questão, considerando o potencial de acidentes de trânsito, torna-se medida de interesse público.

Capanema/PR, 16 de outubro de 2024.

DIRCEU ALCHIERI

Vereador – MDB

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 597/2024
Data: 17/10/2024 - Horário: 09:53
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

REQUERIMENTO Nº 08/2024

Vereador: Dirceu Alchieri

Súmula: Requer a reabertura de estrada na Linha do Lajeado Grande.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve, em conformidade com as atribuições contidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo e atendendo às várias reivindicações dos moradores próximos, após várias visitas a esta Casa Legislativa buscando o almejado, como também atendendo o abaixo assinado que anexamos a este, vem requerer ao Senhor Prefeito Américo Bellé, para que através do setor competente da Municipalidade, viabilize a reabertura/readequação da estrada situada na localidade do Lajeado Grande, em torno de somente 550 metros, conforme destacado no mapa em anexo.

Essa estrada rural faz parte da malha viária do município e sua readequação se faz necessária com a máxima urgência, em razão das dificuldades que os moradores estão enfrentando já a certo período, principalmente ao trafegarem com máquinas pesadas.

Salientamos que os moradores da região estão sendo obrigados a trafegar com suas máquinas agrícolas pela BR 163, sujeitos a ocorrência de acidentes, os quais o município pode até ser responsabilizado pelos moradores da região, pois o trânsito desta BR é intenso, principalmente de caminhões e carretas, ademais estão sujeitos a multas em razão dos impedimentos da lei que proíbe máquinas desta natureza transitar por rodovias públicas, como também em razão da ponte existente na via ser muito estreita, colocando em risco a vida dos usuários desta estrada.

Sugiro ainda, que a administração municipal realize uma investigação adequada para que se solucione a questão de uma vez por todas, ou seja, viabilize o tráfego nesse local.

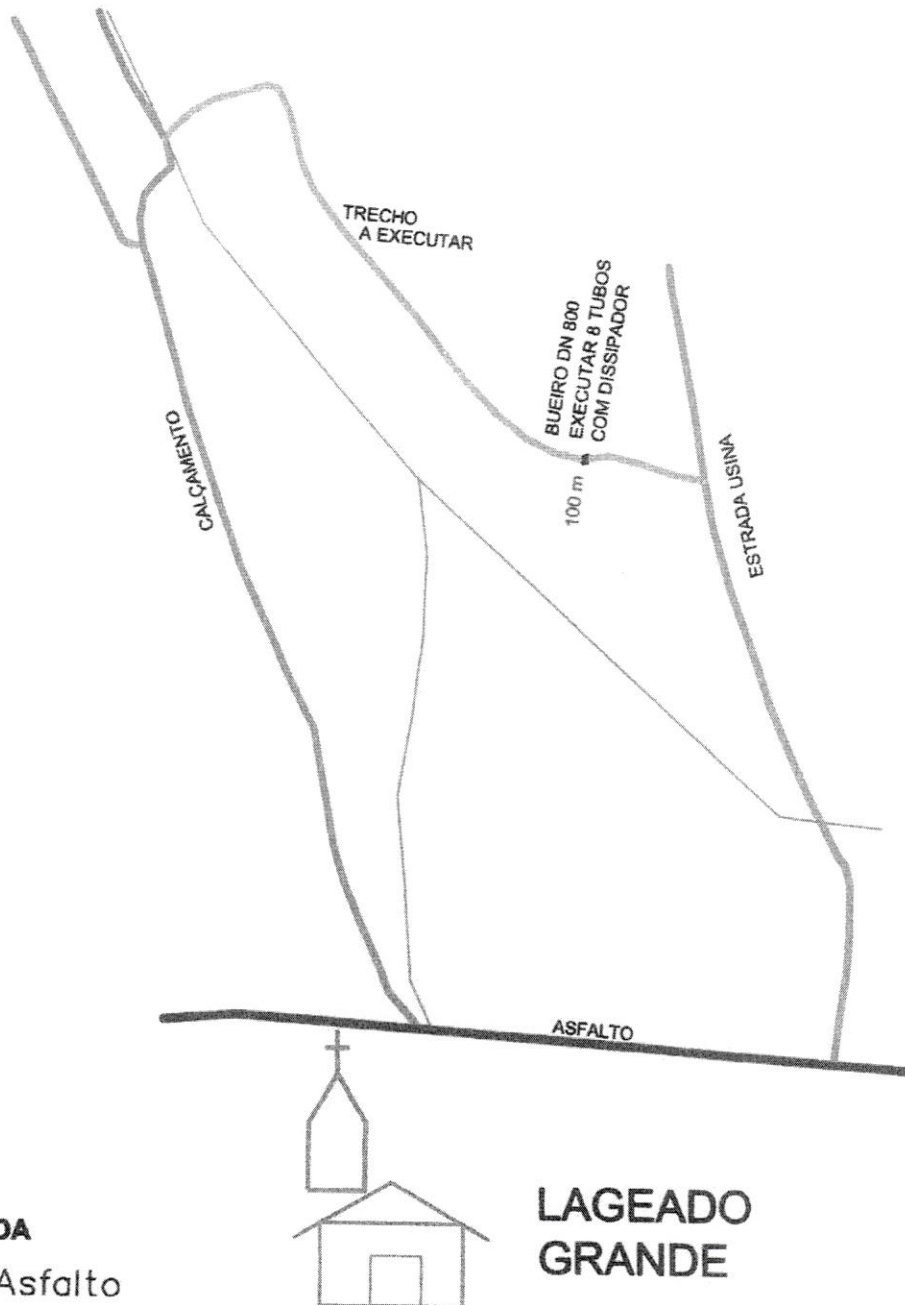
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2024.



DIRCEU ALCHIERI

Vereador - MDB

DUAS BARRAS



LEGENDA

- Asfalto
- Calçamento
- Adequada/Cascalhada
- Cascalhada
- Chão Batido
- Curso d'água
- 0,55 Extensão em km

TRECHO 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



Empreendimento:

TRECHO PARA READECUAÇÃO LAJEADO GRANDE
TRECHO DE 550 metros lineares com 01 bueiro e duas alas

CAPANEMA-PR

MATRÍCULA

DESENHO:
Planejamento/Engenharia e Topografia

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

DATA:

Maio de 2017

LOCALIZAÇÃO/BARRIO

LAJ. GRANDE

MUNICÍPIO:

CAPANEMA-PR

R.M.:

DATUM

Área:

ESCALA: SEM ESCALA

FOLHA
A4

PRANCHA
ÚNICA

PROPRIETÁRIO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

S25°36'24.48"

Google Earth

Imagem © 2024 Airbus

100 m



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

S25°36'24.48"

Google Earth

Imagem © 2024 Airbus

100 m





Município de Capanema – PR

Ofício n.º 098/2024/GAPRE

Município de Capanema, Estado do Paraná: *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Sérgio Ullrich

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Resposta Requerimento n.º 08/2024 – Dirceu Alchieri

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste enviar em anexo resposta do Requerimento 08/2024, feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, informo também, que devida transição de Secretário, a notificação feita ao morador, foi feita pelo antigo Secretário da pasta o Senhor Adelar Kerber, e o ofício foi feito pelo novo Secretário da pasta o Senhor Celso Antonio Backes.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 338/2024
Data: 11/06/2024 - Horário: 15:00
Administrativo



Município de Capanema – PR

Ofício n.º 001/2024/SEMOB

Município de Capanema, Estado do Paraná: *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Dirceu Alchieri

Vereador

Assunto: Resposta Requerimento n.º 08/2024

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste responder ao Requerimento n.º 08/2024, feito pelo Sr Vereador Dirceu Alchieri, no qual requer que seja feito a reabertura/readequação da estrada localizada na comunidade de Linha Lajeado Grande.

A secretaria Municipal de Viação e Obras com suas atribuições, notificou o proprietário da comunidade de Linha Lajeado Grande para manifesto com um prazo de 25 (Vinte e Cinco) dias a partir da data de 03 de junho para a retirada da cerca de sua propriedade, para a realização do referido serviço solicitado pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

Celso Antonio Backes

Sec. Mun. De Viação e Obras

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Ademir Antonio Dalla Rosa, a secretaria municipal de Viação e Obras do município de Capanema-Pr, vem por veio deste comunica-lo sobre o requerimento feito pelo Vereador Dirceu Alchieri, sobre a reabertura e readequação da estrada na localidade de Linha Lajeado Grande que segue (notificação) anexo a esse documento, tendo em vista que para se realizar o referido serviço, será necessário a retirada de uma cerca de sua propriedade. Sendo assim, a secretaria deixa estipulado um prazo de 25(Vinte e Cinco) dias a partir da data desse documento para manifestação de vossa Senhoria. Grato pela sua compreensão.



Adelar kerber
Secretario de Viação e Obras



Capanema-Pr, 03 de junho de 2024